

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5720, DE 28 DE Junho DE 1987

Declara de utilidade pública
faixa de terreno necessária
à constituição de servidão
pública para o fim que espe-
cífica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do
proc. nº 9398/87 - S - 89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de insti-
tuição de servidão administrativa, uma faixa de terre-
no necessária à implantação de galeria de águas pluviais na Aveni-
da Santa Cruz do Areão, faixa essa de propriedade de Marcos Zaina
ou quem de direito.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta AD-378 que, rubricada pe-
lo Prefeito, fica fazendo parte integrante do
presente decreto, a faixa de terreno em referência confronta, do
ponto A ao ponto B onde mede 5,00 metros com a Avenida Santa Cruz
do Areão; do ponto B ao ponto C, onde mede 180,00 metros, com a
rea remanescente do espólio de Marcos Zaina ou quem de direito ;
do ponto C ao ponto D, onde mede 5,00 metros, com o córrego alí
existente; do ponto D ao ponto A inicial, onde mede 180,00 me-
tros, confrontando com Manoel Alves da Rosa ou quem de direito ,
perfazendo uma área de 900,00 metros quadrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto, onerã
rão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário e de modo
especial os Decretos nºs 5.504, de 24 de junho de 1986 e 5655 ,
de 17 de março de 1987.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de julho de 1987;
342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Engº JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipi
pal de Taubaté, aos 28 de julho de 1987.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO